



CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL INICIAL
MEDIDA 1 – ACÇÕES 1.1 E 1.2

PROTOCOLO

A **Escola Secundária de Tavira**, entidade formadora do Curso de Educação e Formação de Electricistas de Instalações, representada por José Otílio Pires Baía, na qualidade de Presidente do Conselho Executivo e a **Câmara Municipal de Tavira**, pessoa colectiva n.º 680 022 473, representada pelo Senhor Eng.º José Macário Correia, na qualidade de Presidente, com sede em Praça da República, 8800 Tavira, relativamente à formação em contexto real de trabalho do formando Pedro Beldade Casimiro, acordam o seguinte:

1º

A Escola designa como professor acompanhante da formação em contexto real de trabalho, o Senhor Professor **Luís Rosa Palmeira**.

2º

A Empresa designa como monitor da formação em contexto real de trabalho, o Senhor Bernardino Martinho Conceição Guerreiro.

3º

O Projecto financeiro aprovado para o curso, no tocante à formação em contexto real de trabalho, considera-se parte integrante do presente protocolo.

9º

O professor acompanhante efectuará deslocações à empresa formadora para, em articulação com o respectivo monitor, acompanhar a evolução e cumprimento do presente plano de estágio.

10º

Ao monitor da empresa competirá promover a inserção do formando no contexto real de trabalho, efectuando um acompanhamento diário do respectivo desempenho.

11º

Os recursos necessários à realização das acções de formação em contexto real de trabalho e as despesas elegíveis são os constantes do projecto de candidatura financeira, tal como se encontra aprovado, podendo a empresa utilizar recursos suplementares ou considerar despesas extra, situação que será da sua exclusiva responsabilidade.

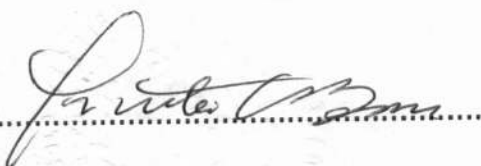
12º

As partes declaram conformar-se integralmente com as normas constantes deste Protocolo.

Tavira, 3 de Julho de 2003

O Representante da Escola

O Representante da Empresa



José Otilio Pires Baía

